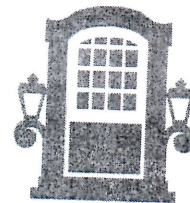




50000016259

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Naércio França



## MOÇÃO DE APLAUSO: 21/22

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. Geovane Ramos Guilherme, que iniciou sua carreira no programa jovens de ouro e em seguida foi contratado como funcionário da Assistência Jurídica em Ouro Preto, tendo como características a motivação no aprendizado, profissionalismo, dedicação, ética, espírito de colaboração e bom desempenho, continuou trabalhando na Prefeitura Municipal de Ouro Preto também na função de agente Administrativo, comissionado e agente credenciado do Estado. Atualmente exerce a função de supervisor operacional do seguro desemprego junto ao Ministério do Trabalho.

Sala de Sessões, 4 de Maio de 2022.

NAERCIO FRANCA Assinado de forma digital por  
NAERCIO FRANCA  
FERREIRA:0790433 FERREIRA:07904335670  
5670 Dados: 2022.05.09 18:14:06  
-03'00'

Vereador Naércio Ferreira - REP

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo  
Nº 35649  
Correspondência Recebida  
Em 09/05/22  
Ass. 18h14 Hs e 18h14 Min

RIBUIÇAU  
Aos 10 de maio de 22  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s) . \_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº  
27/2022**

**RELATÓRIO:**

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 27, de autoria do Vereador Naércio França Ferreira, em 9 de maio de 2022 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, no dia 10 de maio.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O Vereador Naércio concedeu Moção de Aplauso ao senhor Geovane Ramos Guilherme por sua motivação no aprendizado, profissionalismo, dedicação, ética, espírito de colaboração e bom desempenho enquanto Jovem de Ouro e, em seguida contratado como funcionário da Assistência Jurídica de Ouro Preto.

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 17 de maio de 2022.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

Vereador Alessandro 'Sandrinho' - presidente

Vereador Matheus Pacheco - relator

Vereador Renato Zoroastro - vice-presidente

APROVADO em Única discussão

em 19 de maio de 2022

com 12 votos a favor e com 0 votos contra

AP: Matheus

AP: Biniço